

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 038/2025 – SECOM

Súmula: Institui a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando os arts. 1º, 6º e 36 do Decreto Estadual nº 2.663/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os seguintes servidores como membros e suplentes da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública (objeto do protocolo nº 24.776.369-4) que objetiva a contratação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná:

Membro: Eder Franquito da Costa – Presidente da Comissão (Agente de Contratação), RG nº 6.439.018-0

Suplente: Zenilda Figura, RG nº 9.468.263-0

Órgão: SECOM

Membro: Melissa Zampronio, RG nº 9.691.325-7

Suplente: Gabrielle Viana Collatusso, RG nº 8.514.593-2

Órgão: SECOM

Membro: Gabriel Salgado de Olivera, RG nº 11.110.655-0

Suplente: Cleverson Vieira Rodrigues, RG nº 12.404.860-5

Órgão: SEIL

Art. 2º Designar os servidores Amanda Mayumi Hataqueiama, Paula Gonçalves do Carmo, Fernanda Fontes Toss e Kamylla de Paula Padilha como membros auxiliares à Comissão Especial de Licitação.

Parágrafo único. Os membros designados no *caput* deste artigo ficam responsáveis pelo auxílio e apoio das sessões públicas, incluindo o manuseio de documentos, dos invólucros contendo as propostas técnicas, de preço e documentos de habilitação, digitação da ata circunstanciada, dentre outros atos necessários para a boa condução das sessões públicas, excluído o poder de decisão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2025.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

Documento: **RESOLUCAON038DesignacaodeComissaoEspecialdeLicitacaoAssessoriadecomunicacaoainstitucionalSEIL.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Cleber de Oliveira Mata (XXX.315.998-XX)** em 15/10/2025 14:13 Local: SECOM/GS.

Inserido ao protocolo **24.776.369-4** por: **Eder Franquito da Costa** em: 15/10/2025 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
30c988ebd18c0b4ab3708f436beea3cb.